



**Ofício nº 068/2025 –SEMSA/SJP-PA**

Senador José Porfírio, 10 de março de 2025.

AO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Assunto: **Solicitação de aditivo de quantidade de acréscimo de 25% e prorrogação da vigência do contrato 20210182.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste solicitar a formalização de termo aditivo ao Contrato nº 20210182, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **W L DE JESUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, decorrente do Pregão Presencial nº 031/2021, que tem como objeto o “Fornecimento de sinal de internet banda larga – Link dedicado de Internet para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde”.

Considerando a necessidade contínua e crescente dos serviços de internet para garantir o pleno funcionamento das atividades operacionais, administrativas e tecnológicas, torna-se imprescindível a formalização de um termo aditivo ao contrato vigente, contemplando a prorrogação do prazo e o acréscimo de até 25% na quantidade contratada, conforme permitido pela legislação aplicável.

O acréscimo de 25% na quantidade dos serviços de internet se faz necessário devido ao aumento da demanda por conectividade em decorrência da ampliação das atividades institucionais e operacionais no posto de saúde localizado na zona rural (Alto Brasil); Expansão de usuários e sistemas que requerem maior capacidade de rede e suporte para um tráfego de dados mais intenso; Melhoria na qualidade do serviço com a disponibilização de maior largura de banda para garantir estabilidade e desempenho adequados;

A prorrogação do prazo contratual se justifica pela necessidade de continuidade dos serviços sem interrupções, assegurando a disponibilidade da internet para todas as operações críticas e estratégicas. Além disso, tal medida visa evitar descontinuidade enquanto são conduzidos eventuais processos administrativos para futura contratação.

A necessidade do aditivo decorre da essencialidade do serviço prestado e da sua importância para o desenvolvimento das atividades, garantindo a continuidade dos serviços de comunicação e conectividade essenciais e melhor suporte técnico e operacional aos profissionais de saúde.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e contamos com a colaboração de Vossa Senhoria para a celeridade deste processo.

Atenciosamente,

**Gecilda Aparecida de Lima**

Secretária Municipal de Saúde